



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Autos: 0801535-71.2013.8.12.0031**

**Classe: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural**

**Exequente: Banco do Brasil S/A**

**Executado: JOÃO DONIZETE BONFÁ e outros**

**Oficial de Justiça: Célio Teixeira de Faria (1421)**

**Mandado nº 031.2016/006044-0**

Aos dezenove dias do mês de Janeiro do Ano de Dois mil e dezessete, (19/01/2017), nesta comarca de Caarapó, Estado de Mato Gosso do Sul, em cumprimento ao r. mandado, diligenciei no lote pratinha, zona rural de Cristalina, nesta Comarca, e ali, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o seguinte bem:

**DESCRIÇÃO:** BEM: 08 hás e 4.700 m<sup>2</sup> (oito hectares e quatro mil e setecentos metros quadrados), dentro de uma área maior de 33 hás e 8.800 m<sup>2</sup> (trinta e três hectares e oito mil e oitocentos metros quadrados), ou seja, 14 (catorze) alqueires da medida paulista, situada no lugar denominado "Lote Pratinha", no distrito de Cristalina, neste Município, com as confrontações constantes na matrícula n.º 0978 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. OBS: Área e de excelente qualidade para plantio de agricultura.

**AVALIAÇÃO:** Tendo em visata o exposto e mais informações do comercio local, conclui que a referida área deve ter o seu fixado e R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Célio Teixeira de Faria (1421)

Analista Judiciário

(assinado por certificação digital)